



O Centro Europe Direct assinalou o 50º Aniversário da PAC

Em 2012 assinala-se o 50º aniversário da implementação da Política Agrícola (PAC), uma pedra angular da integração europeia, que proporcionou aos cidadãos europeus cinco décadas de abastecimento seguro de produtos alimentares e um meio rural vivo.

A PAC foi criada para proporcionar aos cidadãos da União Europeia alimentos a preços acessíveis e garantir um nível de vida equitativo aos agricultores. Passados 50 anos, estes objetivos mantêm-se válidos.

Ao longo deste período a PAC atravessou três períodos principais:

- levou a Europa da escassez alimentar à abundância;
- foi alterada e adaptada para fazer face aos novos desafios ligados à sustentabilidade e ao ambiente;
- alargou o papel dos agricultores no desenvolvimento rural para além da mera produção alimentar.

este aniversário teve patente ao público uma exposição de 26 a 30 de Novembro, explicando sucintamente, o percurso das diferentes etapas da construção europeia no setor agrícola.

Salientou-se nesse percurso o abastecimento da população europeia em alimentos seguros e de qualidade, e as medidas de Desenvolvimento Rural que apoiam o emprego e o crescimento nas zonas rurais, bem como uma agricultura sustentada que permita a preservação de valiosos habitats naturais.

Alguns projetos de dinamização de atividades em meio rural, já implementados regionalmente através de incentivos das medidas de Desenvolvimento Rural foram também expostos, particularmente os aprovados no âmbito do Programa Leader, geridos pela Corane - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina.



Atualmente, esta política é de novo objeto de reforma procurando dar resposta aos desafios económicos, ambientais e territoriais que a Europa enfrenta neste momento.

O Centro Europe Direct de Bragança para assinalar

Sumário

O Centro Europe Direct assinalou o 50º Aniversário da PAC.....	1
2013 - Ano Europeu dos Cidadãos	2
Novo Concurso para as Escolas	2
Programa ERASMUS	2
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários.....	3
... Programa de cooperação no domínio do ensino ..	3
... Programa Tempus IV - Reforma do ensino superior através da cooperação universitária internacional	3
Prémio Nobel da Paz 2012	
Galardão atribuído à União Europeia.....	3
Oportunidades de negócio na União Europeia	3
Legislação Nacional.....	4
Legislação Comunitária.....	4

2013 - Ano Europeu dos Cidadãos

O ano de 2013 foi oficialmente designado como o Ano Europeu dos Cidadãos. Vinte anos após a introdução da cidadania da UE, este Ano Europeu centrar-se-á:

- no que foi alcançado para os cidadãos
- nas expectativas dos cidadãos quanto ao futuro.

Os eventos a promover ao longo do Ano Europeu procurarão elucidar as pessoas sobre como poderão beneficiar diretamente dos direitos que lhes confere a UE e sobre as iniciativas e os programas atualmente existentes. O Ano Europeu procurará promover ainda em toda a UE um debate com os cidadãos sobre como deve ser o futuro da União Europeia e as reformas necessárias para melhorar o seu quotidiano.

Segundo a Vice-Presidente Viviane Reding, Comissária da UE responsável pela Justiça e pela Cidadania «Após 20 anos de cidadania da UE, muito foi alcançado. É chegada a altura de refletirmos sobre onde nos encontramos e sobre o que o futuro nos pode trazer», afirmou, antes de acrescentar: «as pessoas esperam que a Europa apresente resultados concretos. Com as tarifas de roaming mais baratas, a melhoria dos direitos das vítimas de crimes e a facilitação das compras online para os consumidores, é

precisamente isso que estamos a fazer. Queremos continuar a reforçar os direitos dos cidadãos e é por esse motivo que decidimos consagrar um ano inteiro a quem está no centro do projeto europeu – os nossos cidadãos. O Ano Europeu dos Cidadãos proporcionar-nos-á uma excelente oportunidade para ouvirmos e aprendermos consigo sobre o que nos quiser transmitir e sobre a forma como juntos poderemos construir a União Europeia do futuro».

O Ano Europeu dos Cidadãos coincide com o 20.º aniversário da introdução da cidadania da UE, aquando da entrada em vigor do Tratado de Maastricht em 1993. O ano de 2013 será também o ano em que a Comissão adotará a próxima edição do Relatório sobre a Cidadania da UE, no qual serão apresentadas novas iniciativas específicas para eliminar os obstáculos que ainda impedem os cidadãos de exercerem plenamente os seus direitos. Sendo o ano que antecede as eleições europeias de 2014, é também o bom momento para organizar um amplo debate sobre o futuro da UE.

A fim de preparar o terreno para o Ano Europeu, a Comissão decidiu proceder, entre 9 de maio e 9 de setembro de 2012, a uma vasta consulta pública para averiguar junto dos cidadãos os problemas com que estes se deparam no exercício dos seus direitos enquanto cidadãos da UE. Os contributos, que estão agora a ser analisados, serão integrados no Relatório sobre a Cidadania da UE, que deverá ser publicado em 9 de maio de 2013.

Novo Concurso para as Escolas

O Espaço Europa - espaço de informação aos cidadãos, no Largo Jean Monnet, 1, em Lisboa - lançou



um novo concurso destinado aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico. O concurso “Eu sou Europeu”, vai avaliar os conhecimentos adquiridos numa sessão de informação que será dada aos alunos du-

rante uma visita àquele espaço.

História da União Europeia, símbolos europeus, alargamentos da União Europeia (nomeadamente a adesão de Portugal), papel e funcionamento das instituições, valores, princípios e direitos dos cidadãos europeus e anos europeus são os principais temas que estarão na base das questões a colocar aos estudantes.

Para participar as escolas só têm que contactar o Espaço Europa e solicitar a inscrição no referido concurso.

E-mail: espaco-europa@espaco-europa.eu

Telefone: 21 350 98 36

O Regulamento do concurso poderá ser consultado através do seguinte link:

http://ec.europa.eu/portugal/pdf/espaco_europa/eps_concurso_regulamento_6dez2012_pt.pdf

Programa ERASMUS

Os estudantes Erasmus atuais e futuros podem estar descansados, porque os Estados-Membros e o Parlamento Europeu evitaram uma crise de financiamento que ameaçava o programa de intercâmbios

O acordo, aprovado pelo Parlamento Europeu após luz verde dada pelos Estados-Mem-

bros, vai permitir à UE colmatar um défice no orçamento de 2012 e remover as incertezas quanto ao financiamento para 2013. Graças a este acordo, a Comissão estará em condições de prover cerca de 280 000 bolsas de estudo Erasmus no ano letivo de 2013-2014.

O acordo também evita problemas para outros programas de intercâmbio ao abrigo do programa Aprendizagem ao Longo da Vida (Leonardo para a formação profissional, Comenius para o ensino básico e secundário, Grundtvig para a educação de adultos), que permitem aos jovens e ao pessoal docente desenvolver as suas competências e alargar as perspetivas de carreira mediante a realização de estudos ou de formação num país estrangeiro. O acordo em matéria orçamental também afasta as incertezas que pairavam sobre as Ações Marie Curie, que apoiam a mobilidade internacional dos investigadores.



Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

... Programa de cooperação no domínio do ensino

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do «**Programa de cooperação no domínio do ensino**». Este programa abrange os países da União Europeia em cooperação com a Austrália, Japão, Nova Zelândia e República da Coreia.

Este convite tem como objetivos:

- promover o entendimento mútuo entre os povos da União Europeia e dos países parceiros desta candidatura, incluindo um conhecimento mais amplo das respetivas línguas, culturas e instituições;
- melhorar a qualidade do ensino superior e do ensino e formação profissional promovendo o estabelecimento de parcerias equilibradas entre as instituições de ensino superior e as instituições de ensino e formação profissional na União Europeia e nos países parceiros.

As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de maio de 2013.

Contatos:

http://eacea.ec.europa.eu/bilateral_cooperation/eu_ici_ecp/index_en.php

... Programa Tempus IV - Reforma do ensino superior através da cooperação universitária internacional

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do «**Programa Tempus IV**». Este programa abrange os 27 Estados-Membros da União Europeia e Croácia; 4 países da região dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Sérvia) e Kosovo; 16 países das regiões meridional e oriental vizinhas da União Europeia (Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Território Palestino Ocupado, Síria, Tunísia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia, Ucrânia) e a Federação Russa; e 5 repúblicas da Ásia Central: Cazaquistão, Quirguizistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Usbequistão.

O objetivo fundamental é promover a cooperação multilateral entre instituições de ensino superior, autoridades e organizações dos Estados-Membros e dos países parceiros tendo em vista a reforma e modernização do ensino superior.

As candidaturas deverão ser enviadas até 26 de março de 2013.

Contatos: <http://eacea.ec.europa.eu/tempus>

Prémio Nobel da Paz 2012 Galardão atribuído à União Europeia

A 12 de outubro de 2012, a União Europeia foi distinguida pelo Comité Nobel norueguês com o Prémio Nobel da Paz 2012, «pela sua contribuição para a paz e reconciliação, democracia e direitos humanos na Europa» durante as seis décadas da sua existência.

Segundo o comité, «*o terrível sofrimento da Segunda Guerra Mundial demonstrou a necessidade de uma nova Europa. Durante 70 anos, Alemanha e França estiveram em guerra por três vezes. Hoje, uma guerra entre Alemanha e França é impensável. Isso mostra como, através de um esforço constante e da construção de uma confiança mútua, inimigos*

históricos podem-se tornar parceiros».

Numa declaração conjunta, os presidentes do Conselho Europeu e da Comissão Europeia, Herman Van Rompuy e José Manuel Barroso, afirmaram que «*este prémio representa o mais significativo reconhecimento dos fundamentos políticos que sustentam a nossa União: o esforço singular dos Estados europeus em ultrapassar a guerra e as divisões e construir conjuntamente um continente de paz e prosperidade. É um prémio não apenas para o projeto e para as instituições que exprimem o interesse comum, mas também para os 500 milhões de cidadãos que vivem na nossa União*».



Oportunidades de negócio na União Europeia

O Centro de Informação Europeia Jacques Delors criou um sítio Web que permite conhecer os concursos públicos a decorrer nas instituições e organismos da União Europeia, em particular nos que se localizam em Portugal. Através deste sítio poderá esclarecer as suas dúvidas e tirar partido de algumas pesquisas pré-definidas:

- por setor de atividade;
- por tipo de procedimento;
- por tipo de concurso e/ou por tipo de contrato.

Aproveite as oportunidades que as instituições da UE proporcionam e dê à sua empresa uma escala europeia. Seja empreendedor, inove, faça parcerias e aproveite para expandir o seu negócio.

Saiba como concorrer e conheça as páginas Internet das instituições UE dedicadas exclusivamente a concursos públicos e a concursos de baixo valor (abaixo de 60.000 EUR).

A informação acima referida poderá ser consultada através do seguinte link:

<http://www.oportunidadesdenegociaue.eu/home>



Legislação Nacional

Fatores de correção das rendas para 2013 - Portaria n.º 368/2012. D.R. n.º 214, Série I de 2012-11-06 - Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2013.

Regime de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica difícil - Lei n.º 58/2012. D.R. n.º 217, Série I de 2012-11-09 - Assembleia da República - Cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil.

Conclusão da 7ª fase de reprivatização da EDP - Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2012. D.R. n.º 218, Série I de 2012-11-12 - Presidência do Conselho de Ministros - Determina a conclusão da 7.ª fase de reprivatização da EDP - Energias de Portugal, S. A., prevista no Decreto-Lei n.º 382/2007, de 15 de novembro, a qual tem por objeto um lote composto por ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Desafecto de imóveis do domínio público militar - Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2012. D.R. n.º 219, Série I de 2012-11-13 - Presidência do Conselho de Ministros - Desafeta imóveis do domínio público militar, tendo em vista a sua rentabilização, no sentido de gerar receita passível de colmatar as necessidades de curto prazo, que a descapitalização do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas tem vindo a evidenciar.

Orçamento da Assembleia da República para 2013 - Resolução da Assembleia da República n.º 138/2012. D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16 - Assembleia da República - Orçamento da Assembleia da República para 2013.

Requisitos técnicos mínimos das câmaras fixas e portáteis de videovigilância - Portaria n.º 372/2012. D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16 - Ministério da Administração Interna - Fixa os requisitos técnicos mínimos das câmaras fixas e portáteis de videovigilância.

Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Resolução da Assembleia da República n.º 139/2012. D.R. n.º 225, Série I de 2012-11-21 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo orientação aos serviços na aplicação do artigo 32.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

Avaliação/certificação de manuais escolares para o ano letivo 2013-2014 - Decreto-Lei n.º 258-A/2012. D.R. n.º 235, Suplemento, Série I de 2012-12-05 - Ministério da Educação e Ciência - Estabelece um procedimento especial de avaliação e certificação de manuais escolares novos a avaliar previamente à sua adoção no ano letivo de 2013-2014, nas disciplinas para as quais foram homologadas metas curriculares.

Aprovação do modelo de requerimento da indemnização por parte do Estado pelas vítimas de crimes violentos e de violência doméstica - Portaria n.º 403/2012. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07 - Ministério da Justiça - Aprova os modelos de requerimento para a concessão do adiantamento da indemnização por parte do Estado pelas vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Criação da «Bolsa de terras» - Assembleia da República - Cria a bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, designada por «Bolsa de terras»

Legislação Comunitária

Regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios - Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios.

Transporte terrestre de mercadorias perigosas - Diretiva 2012/45/UE da Comissão, de 3 de dezembro de 2012, que adapta pela segunda vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Autorização para o aumento dos limites do enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2012 em certas zonas vitícolas - Regulamento de Execução (UE) n.º 1181/2012 da Comissão, de 10 de dezembro de 2012, que autoriza o aumento dos limites do enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2012 em certas zonas vitícolas.

Materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos - Regulamento (UE) n.º 1183/2012 da Comissão, de 30 de novembro de 2012, que altera e retifica o Regulamento (UE) n.º 10/2011 relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.

DOP, IGP, menções tradicionais, rotulagem e apresentação de determinados produtos vitivinícolas - Regulamento de Execução (UE) n.º 1185/2012 da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 607/2009 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho no que respeita às denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas, às menções tradicionais, à rotulagem e à apresentação de determinados produtos vitivinícolas.

2013/Ano Europeu dos Cidadãos - Decisão n.º 1093/2012/

UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, relativa ao Ano Europeu dos Cidadãos (2013).

Valores de importação para determinação do preço de certos frutos e produtos hortícolas - Regulamento de Execução (UE) n.º 1094/2012 da Comissão, de 22 de novembro de 2012, que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas.

Preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira, ovos e ovalbumina - Regulamento de Execução (UE) n.º 1095/2012 da Comissão, de 22 de novembro de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95 no que respeita aos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1172 · 5301-855 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares